

**RESOLUÇÃO Nº 18.555**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660767**  
**RESOLUÇÃO Nº 18.555**

(Expediente nº 2014/01955-7)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos; Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados por jurisdicionados; Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.210, desta data;

**RESOLVE**,  
 unanimemente:

**AUTORIZAR** a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas da União, Atricon, Instituto Ruy Barbosa e demais Tribunais de Contas brasileiros, para a realização de auditoria coordenada em ações de governo em atenção básica à saúde.  
 Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de março de 2014.

**RESOLUÇÃO Nº 15.556**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660857**  
**SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO Nº 18.556**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Considerando** a existência de vaga no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará a ser provida por Auditor, conforme disciplina o art. 119, §1º, I da Constituição do Estado do Pará;

**Considerando** manifestação da Presidência, em Sessão Extraordinária desta data, apresentando ao Plenário a lista de Auditores que atendem aos requisitos Constitucionais referidos, a ser encaminhada ao Governador do Estado para nomeação de Auditor para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas;

**Considerando** o resultado da escolha feita pelos membros efetivos do Tribunal de Contas, conforme consta da Ata nº 76 desta data;

**RESOLVE**,  
 unanimemente,

**APROVAR** a lista tríplice de Auditores, elaborada pelo critério de merecimento e organizada na forma do art. 22, §6º c/c art. 26, III do Regimento Interno, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para preenchimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, conforme composição abaixo:  
**ODILON INÁCIO TEIXEIRA**, nomeado em 24.08.2012 e empossado em 28.08.2012 no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascido em 15/10/1971.

**JULIVAL SILVA ROCHA**, nomeado em 24.08.2012 e empossado em 28.08.2012 no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascido em 27/07/1972.

**PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS**, nomeada em 24.08.2012 e empossada em 28.08.2012 no cargo de Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, nascida em 01/06/1977.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 18 de março de 2014.

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660725**

Contrato: 2

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de água mineral por 12 (doze) meses.

Valor Total: 7.608,00

Data Assinatura: 17/03/2014

Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015

Dispensa: 5/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso

01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA.

Endereço: R do Fio, 198

CEP. 67010-550 - Ananindeua/PATelefone: 9130333169

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**DEMONSTRATIVOS - JANEIRO/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660925**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

**LDO 2014**

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**

**PODER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2014**

**BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2014**

**LDO, art. 57**

**R\$ 1.000,00**

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		
<b>JURÍDICO ÚNICO</b>							
Nível Superior	7	31,40	30,90	9,37	25,62	29,17	126,46
Nível Médio	6	13,06	5,04	9,03	1,74	0,00	28,87
Nível Fundamental	11	14,21	6,95	14,21	0,00	0,00	35,37
<b>TOTAL 1</b>	<b>24</b>	<b>58,67</b>	<b>42,89</b>	<b>32,61</b>	<b>27,36</b>	<b>29,17</b>	<b>190,70</b>
<b>CELETISTA</b>							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TEMPORÁRIOS</b>							
Nível Superior	6	28,51	18,71	5,96	25,62	0,00	78,80
Nível Médio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nível Fundamental	1	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	2,18
<b>TOTAL 3</b>	<b>7</b>	<b>29,60</b>	<b>18,71</b>	<b>7,06</b>	<b>25,62</b>	<b>0,00</b>	<b>80,98</b>
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>							
Com Vínculo	5	17,17	5,13	5,30	0,53	69,41	97,54
Sem Vínculo	20	106,46	85,17	44,41	106,46	0,00	342,50
<b>TOTAL 4</b>	<b>25</b>	<b>123,63</b>	<b>90,29</b>	<b>49,71</b>	<b>106,99</b>	<b>69,41</b>	<b>440,03</b>
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>							
<b>TOTAL 5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>COLEGIADO</b>							
Colegiado	8	197,30	2,66	21,00	0,00	0,00	220,95
<b>TOTAL 6</b>	<b>8</b>	<b>197,30</b>	<b>2,66</b>	<b>21,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220,95</b>
<b>PENSÃO ESPECIAL</b>							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>409,20</b>	<b>154,55</b>	<b>110,37</b>	<b>159,97</b>	<b>98,58</b>	<b>932,67</b>
<b>PREVIDÊNCIA</b>							
FUNPREV	11	17,17	5,13	5,30	0,53	69,41	97,54
FINANPREV	26	255,96	45,55	53,61	27,36	29,17	411,65
REGIME GERAL	27	136,06	103,88	51,46	132,08	0,00	423,48
<b>TOTAL PREVIDÊNCIA</b>	<b>64</b>	<b>409,20</b>	<b>154,55</b>	<b>110,37</b>	<b>159,97</b>	<b>98,58</b>	<b>932,67</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

**LDO 2014**

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**

**PODER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2014**

**REF.: JANEIRO/2014**

**LDO, art. 57**

**R\$ 1.000,00**

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
INATIVOS					
NÍVEL					
- SUPERIOR	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	132,73	124,10	256,84
- MÉDIO	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	5,98	3,69	9,67
- FUNDAMENTAL	-	0	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTA	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados e Agente Operador de Veículos	3	16,62	0,00	16,62
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10</b>	<b>155,33</b>	<b>127,79</b>	<b>283,12</b>

**DEMONSTRATIVOS - FEVEREIRO/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660928**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**

**LDO 2014**

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**

**PODER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2014**

**BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2014**

**LDO, art. 57**

**R\$ 1.000,00**

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		
<b>JURÍDICO ÚNICO</b>							
Nível Superior	7	31,40	30,90	9,37	25,62	29,17	126,46
Nível Médio	6	13,06	5,04	9,03	1,74	0,00	28,87
Nível Fundamental	11	14,21	7,65	14,21	0,00	0,00	36,08
<b>TOTAL 1</b>	<b>24</b>	<b>58,67</b>	<b>43,59</b>	<b>32,61</b>	<b>27,36</b>	<b>29,17</b>	<b>191,40</b>
<b>CELETISTA</b>							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TEMPORÁRIOS</b>							
Nível Superior	6	28,51	18,71	2,89	25,62	0,00	75,73
Nível Médio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nível Fundamental	1	1,09	0,00	1,09	0,00	0,00	2,18
<b>TOTAL 3</b>	<b>7</b>	<b>29,60</b>	<b>18,71</b>	<b>3,98</b>	<b>25,62</b>	<b>0,00</b>	<b>77,91</b>
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>							
Com Vínculo	5	17,17	5,13	5,30	0,53	69,41	97,54
Sem Vínculo	20	105,89	84,71	47,14	105,89	0,00	343,63
<b>TOTAL 4</b>	<b>25</b>	<b>123,63</b>	<b>89,84</b>	<b>52,44</b>	<b>106,42</b>	<b>69,41</b>	<b>441,17</b>
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>							
<b>TOTAL 5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>COLEGIADO</b>							
Colegiado	8	207,40	2,66	21,00	0,00	0,00	231,05